



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.633, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

“Dá nome à Rua E no Bairro Maria das Graças e dá outras providencias”.

Autor: Ver. Guilhermino Berigo.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Dá nome à Rua E no Bairro Maria das Graças rua essa que se inicia a partir da rua C paralelo ao Parque de Exposição indo até a Rua Alameda A de Freluchon Garcia Lemos, conhecido como senhor “chon”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de maio de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assessoria Jurídica